

Indicação n.º 135/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 25 de fevereiro de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Fortaleza, nas proximidades do entroncamento da Rua Espírito Santo e Alameda Bélgica.

O local é muito movimentado, pois é por onde circulam estudantes da Escola Estadual Nove de Julho oriundos de vários bairros da cidade, além de ser também local de acesso aos Bairros Palmeiras, dos mais populosos da cidade.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 25 de fevereiro de 2013.

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =